



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

---

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**Concorrência Pública nº 001/2024/CEL/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 100.292.000020/2023-91**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, através da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SCL/ALE/RO**, designada pelo **ATO Nº 5274/2025/SEC-RH/ALE/RO**, torna público, em especial, as empresas participantes da concorrência supracitada que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE**, o resultado da análise de julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: DA DECISÃO DA COMISSÃO: “(...) HABILITAR a empresa PEN6 LTDA, classificada em primeiro lugar, com 92,69 pontos**, por ter atendido todas as exigências previstas no Edital para esta fase do certame licitatório”. **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado, através da publicação no DO-e-ALE e divulgação no portal de transparência da ALE/RO, concedendo-lhes o prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação deste aviso para apresentação de recurso nos termos do Art. 165, I, “c” da Lei Federal nº 14.133/21, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, estando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão encaminhados à autoridade competente para adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório, conforme inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se.

Porto Velho (RO), 14 de abril de 2026

Everton José dos Santos Filho  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/ALE/RO